



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 248/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE



FÁBIO JERÔNIMO MARQUES e EURO BLATTNER, Vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Senhor “**Dr. JOÃO ROSINO NETO**” o **Título de Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

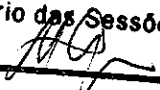
Monte Azul Paulista, 02 de Outubro de 2015.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Vereador

EURO BLATTNER
Vereador

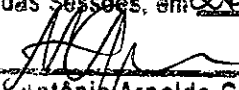
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 05 / 10 / 15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 05 / 10 / 15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 05 / 10 / 15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 26 / 10 / 15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 26 / 10 / 15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA



NOME: João Rorino Neto

DATA NASCIMENTO: 22-06-1950

NATURALIDADE: Ubirajara - SP

NACIONALIDADE: Brasileira

PAI: João Rorino

FILIAÇÃO:

MÃE: Herminelinda Martins Rorino

RG.Nº 5.250-347-1 - CIC.Nº 733.376.241-97

ESPOSA(O): Maria Izabel de Castro Rorino

FILHOS: Princípio Rorino de Castro Rorino e
Adriano Augusto de Castro Rorino

NETOS: José Guilherme Cantore Rorino

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Superior Completo

PROFISSÃO: Advogado

ENDEREÇO: Rua São Pedro Nº 730

(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Vim para Mont Azul em outubro de
1981, onde inaugurei a Agência da
Caixa Econômica Federal, e me aposentei
em Junho de 2011.

Iniciei em Mont Azul, em 1981, em
uma Administração de Empresas, e em
1984, após a aposentadoria, iniciei a
minha carreira de Advogado.

Atividade que exerci em prol
a comunidade: Vid. Livro

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 02 de outubro de 2015.

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: João Rorino Neto

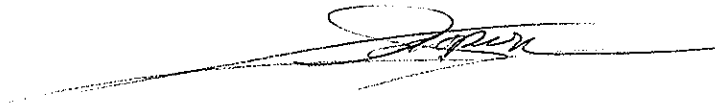
END: Rua São Pedro, 730

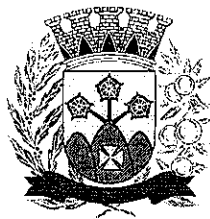
CIDADE: Monte Azul Paulista/SP

Campana som zero

Concelho do país morto de Erceles

Surciliano Junqueira Franco, etc.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

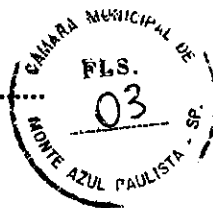
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.248/2015.

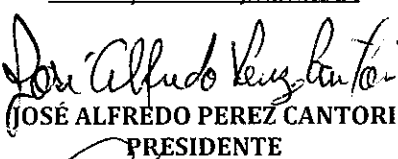
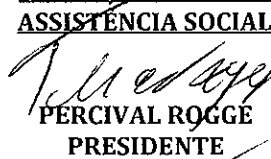
DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO. SENHOR DR. JOÃO ROSINO NETO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

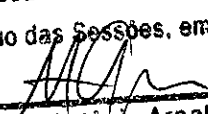
DECISÃO DAS COMISSÕES

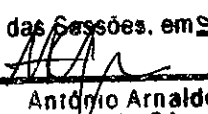
ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.248/2015 - DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO. SENHOR DR. JOÃO ROSINO NETO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.

É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 23 DE OUTUBRO DE 2015.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE	 PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE
 JANA MARIA FONZAR PLAZA RELATORA	 ELIEL PRIOLI RELATOR	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATORA
 ANTÔNIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO	 ONILDA BARBOSA DOS S. ROCHA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 26 10 15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 26 10 15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 248/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE



ANTONIO ARNALDO GURJON -

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “Dr. JOÃO ROSINO NETO” o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Outubro de 2015.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 248/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE



ANTONIO ARNALDO GURJON -

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

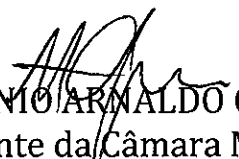
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “Dr. JOÃO ROSINO NETO” o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Outubro de 2015.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

SÁBADO, 31 DE OUTUBRO DE 2015
acabado

PÁGINA 03



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 248/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANTONIO ARNALDO GURJON -

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara

Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.

Senhor “**Dr. JOÃO ROSINO NETO**” o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será

efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para

cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo

entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Outubro de 2015.

ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP